

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
SABRINA DE FARIA FROES LEAO, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28, SECRETARIA DA 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 23/04/2024, Vinculação processos TRT do Exmo. Sr. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
SABRINA DE FARIA FROES LEAO, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28, SECRETARIA DA 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 30/04/2024, Vinculação processos TRT do Exmo. Sr. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

1ª Vice-Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GVP N. 02, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (*)

(Republicada para sanar erro material nos incisos II e III do artigo 2º)

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GVP N. 02, DE 22 DE MARÇO DE 2024 \(*\)](#)

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 202, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 202, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acórdão n. 1116/2022 TCU 2ª Câmara, que julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria da servidora Elisete de Araújo Ramos;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 998/2024 TCU 2ª Câmara, que deu provimento parcial ao pedido de reexame apresentado pela servidora Elisete de Araújo Ramos, para tornar sem efeito as determinações dos subitens 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6 e 9.4 do Acórdão n. 1116/2022 TCU 2ª Câmara;

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional do Trabalho deve dar imediato cumprimento às determinações contidas nos demais subitens do Acórdão n. 1116/2022 TCU 2ª Câmara, mantidos em sede de recurso; e

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos TRT/e-PAD/17429/2019 e TRT/e-PAD/9018/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a Portaria GP n. 324, de 30 de julho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Elisete de Araújo Ramos.

Art. 2º A Portaria GP n. 324, de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Elisete de Araújo Ramos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II - Dispensar a servidora Elisete de Araújo Ramos do exercício de função comissionada FC-6 (Chefe de Gabinete), vinculada ao Gabinete do Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, a partir da publicação desta Portaria. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de concessão inicial da aposentadoria da servidora.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 212, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 212, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no

Processo Administrativo TRT/e-PAD/6079/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Laise Adriana de Figueiredo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe

C, Padrão 13, vaga n. 551, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e

3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da

Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Laise Adriana de Figueiredo do exercício da função comissionada FC-5 (Chefe do Gabinete de Apoio), vinculada ao Gabinete

Administrativo da Presidência, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 200, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 200, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/7052/2024;

RESOLVE:

Nomear a servidora Luciley dos Reis para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 186/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 255, 15 de março de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada: